



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 407/2024, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei

**Considerando** o artigo. 37, inciso que permite a contratação de servidores por tempo determinado, de acordo com a lei, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Considerando** o teor da Lei Municipal nº 953/2024, de 10 de dezembro de 2024.

**Considerando** a necessidade de preenchimento de vagas temporárias no quadro de servidores da administração pública municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear**, a partir desta data de 11 de Dezembro de 2024 para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, os seguintes servidores:

- Luiz Henrique Rauber - membros
- Magno Fernandes de Godoi - presidente
- Rosa da Silva cebalho - membros

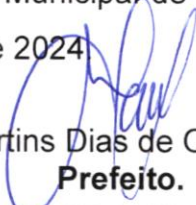
Art. 2º - A comissão do Processo Seletivo Simplificado terá a finalidade de realizar os atos atinentes à realização do teste Seletivo autorizado pela Lei Municipal nº 953/2024 de 11 de dezembro de 2024, devendo elaborar, aplicar o teste seletivo e divulgar resultados, nos termos da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2024.

  
Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito.**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br